

## **Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura de Itaim Paulista e Curuçá.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, nas dependências do auditório da Subprefeitura de Itaim Paulista e Curuçá, situada à Avenida Marechal Tito, número três mil e doze, aconteceu à oitava reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Itaim Paulista e Curuçá. Iniciando a reunião com os Conselheiros: Manoel Gonçalves Pires, eleito coordenador para este primeiro e segundo semestre juntamente com Danilo Lisboa Barros na situação de secretário, Carlos Alberto de Oliveira, Jean Alfredan, Fatima Silva Elias de Jesus e o interlocutor da subprefeitura Valdemir Gonzaga Taveira. A reunião iniciou-se com a fala da munícipe Sueli Cristina Moreira sobre uma reunião realizada anteriormente entre a CDHU e a Subprefeitura em que a mesma questiona de quem é a responsabilidade de área do Conjunto Encosta Norte, munida de documentos que constam o número do processo 2014-0.213.852-7 e AV6719, pois a área de uso comum (institucional + verde e comercio\_ encontra-se abandonada gerando mato alto, entulho, insegurança e presença de escorpiões e há registro do protocolo 22133178 da data de 12/06/2019, até o momento a área não foi vistoriada. Presentes novamente, os moradores da famosa pinguela da Rua Carlos Carneiro de Souza questionando a continuidade da obra, novamente parada, literalmente vai por ladeira abaixo, pois o processo erosivo continua e os operários aparecem quando querem e faremos uma vistoria para continuar acompanhando os processos; os mesmos moradores solicitam o retorno da linha de ônibus municipal 2666-31 Jd. Camargo Velho – Terminal Parque D' Pedro II, que facilitava o acesso dos moradores a UBS Jd. Indaiá; referente aos ofícios anteriormente confeccionados e citados na ata anterior, até o momento não obtivemos nenhuma resposta para nenhum processo; retificando a informação, o conselheiro presente foi Luiz Francisco da Silva, Douglas Ribeiro dos Santos e Carlos Alberto de Oliveira justificaram ausência em compromissos outros. Assinam a presente ata.